



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício nº 216/2025

Processo nº 3841/2025
(Favor usar essa referência)

Bertioga, 29 de abril de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente Interino,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, encaminhamos o presente em atenção à Indicação nº 167/2025, de autoria da nobre **Vereadora Renata da Silva Barreiro**, que trata do festival gospel "Bertioga Louva".

Informamos que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura prestou as devidas informações a respeito da referida demanda.

Para mais detalhes, anexamos o documento emitido pela secretaria, contendo as medidas adotadas.

Caso haja necessidade, o secretário da pasta fica à disposição para esclarecimentos adicionais.


Gustavo Ramos Melo

Secretário de Governo e Gestão Institucional

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente Interino da Câmara Municipal
Taciano Goulart Cerqueira Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 300

Data 29 / 04 / 25

Hora 15:51

Funcionário Melo

Maria Clara Leite da Silva



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo nº. 394 fls. 07 de 2025

AO SRLE

À SG

Em 24/04/2025

~~Paulo Roberto de C. Silva~~
Ailton A. da Silva

Setor de Protocolo e Arquivo

A 51- Sr. Secretário,
Solicito vossa manifestação
acerca da indicação - CMB
na inicial.

Em 25 ABR 2025

Paulo Roberto de C. Silva
Chefe de Unidade - SG

A lei 1.499/22 instituiu
o Festival Gospel, na sema-
na do aniversário da
cidade.

Atendendo a Sra. Vereadora
iremos intensificar a
sua atuação do evento.

NC Rocha:

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura
Reg. 5637

Recebido na Secretaria de Turismo

25.04.25

Hora: 15:54

Ass.: [assinatura]

X 5160.
Para oficial de CMB
Em 24/04/25

Paulo Roberto de C. Silva
Chefe de Unidade - SG